

# DIÁRIO OFICIAL



## Câmara Municipal de Barbalha

Ano XIV, No. 1271A- Barbalha-CE, **Sexta-feira, dia 24 de Maio de 2024.** - CADERNO 01/01 – Edição Extraordinária Pag. 01

### HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: [diariooficialcambar@gmail.com](mailto:diariooficialcambar@gmail.com) – site: [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

### MESA DIRETORA

#### Presidente

Odair José de Matos – PT

#### Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira – PSB

#### 1º. Secretário

Dorivan Amaro dos Santos – PT

#### 2º. Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – REPUBLICANOS

### DEMAIS VEREADORES

- \* Antônio Ferreira de Santana – PCdoB
- \* Antônio Hamilton Ferreira Lira – PSB
- \* Efigênia Mendes Garcia – PT
- \* Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – UB
- \* Eptácio Saraiva da Cruz Neto – REPUBLICANOS
- \* Eufrásio Parente de Sá Barreto - PT
- \* Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PT
- \* Isac Dié Romão Batista - PSDB
- \* João Bosco de Lima – MDB
- \* João Ilânio Sampaio – PSB
- \* Vicente Eugênio Pereira – PT

### COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Eptácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos e Luana dos Santos Gouvêa

Segurança Pública e Defesa Social

Eptácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

**DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA:** CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL - **ASSESSOR DA MESA:** ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA - **COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** CÍCERO SANTOS DA SILVA

### PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

#### PROJETOS DE LEIS

#### PROJETO DE LEI Nº 37/2024

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA A CORRIDA SANTO ANTÔNIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barbalha o evento esportivo denominado Corrida **SANTO ANTÔNIO**.

**Art. 2º.** A Corrida **SANTO ANTÔNIO** tem por objetivo integrar a prática esportiva com a Festa do nosso Padroeiro Santo Antônio e será realizada sempre no segundo domingo do mês de Junho de cada ano.

**Art. 3º.** O Poder Executivo estabelecerá, através de Edital, as estratégias e exigências necessárias para a execução desta Lei.

**Art. 4º.** Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
Em 22 maio de 2024.

**VICENTE EUGÊNIO PEREIRA**  
VEREADOR - AUTOR

#### JUSTIFICATIVA

Submeto aos nobres Edis Projeto de Lei n. 392024 que tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barbalha a Corrida **SANTO ANTÔNIO**.

A proposição objetiva integrar e incentivar a prática esportiva com a festa de Santo Antônio. Esta corrida é a única realizada durante um evento festivo como a nossa tradicional festa.

A corrida já é realizada tradicionalmente por pessoas da nossa sociedade com a participação da Secretaria de Esportes, mas ainda não está no calendário de eventos do nosso Município.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
Em 22 de maio de 2024.

**VICENTE EUGÊNIO PEREIRA**  
VEREADOR - AUTOR

**PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**

